



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 083/2013

**Autoriza a celebração de Convênio
com o Instituto Galileo Galilei para
a Educação (IGGE).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1523/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Instituto Galileo Galilei para a Educação (IGGE), para efetivação do curso de Extensão em Educação Digital, referente ao Programa de Formação Profissional Continuada para Gestores, Especialistas e Educadores.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 03 (três) meses, a partir da data de início do curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA